

EDITAL N.º 95/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e um de julho de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores da Informação interna n.º 7263/2014, datada de 11-07-2014, referente à listagem das guias debitadas ao Tesoureiro referentes ao mês de maio último.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - "Apoio financeiro à Escola Profissional António Lago Cerqueira" - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

"PROPOSTA

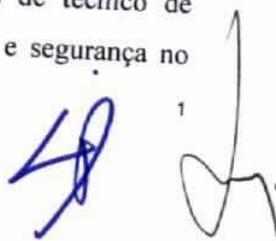
ASSUNTO: Apoio financeiro à Escola Profissional António Largo Cerqueira (EPALC).

I - INTRODUÇÃO:

A Escola Profissional António do Lago Cerqueira é um estabelecimento de ensino de natureza privada que prossegue fins de interesse público e foi oficialmente criada a 4 de Julho de 1991, através da celebração do contrato-programa entre aquela entidade e o então GETAP (Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional).

Foi inaugurada a 30 de Agosto de 1991 pelo então Ministro da Educação Eng.º Roberto Carneiro e deu início à sua atividade a 7 de Setembro de 1991 com o curso Técnico de Viticultura e Enologia (designação atual), com 26 alunos.

Atualmente, a EPALC tem 40 docentes ao serviço, 11 turmas com um total de 172 alunos, 21 colaboradores diversos e leciona os cursos de técnico de viticultura e enologia, técnico de termalismo, técnico de higiene e segurança no



trabalho e ambiente, técnico de comércio, técnico de gestão , técnico de multimédia e técnico de frio e Climatização.

II – DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Considerando o meritório trabalho desenvolvido pela, enquanto estabelecimento de ensino que prossegue fins de interesse público, na promoção e desenvolvimento de uma política educativa que visa o bem-estar da população em geral e dos mais jovens em particular, das organizações e da sociedade, entende-se ser oportuno, tendo como objetivo permitir a manutenção e disponibilização dos serviços e atividades educativas à comunidade, proceder à atribuição de um apoio financeiro àquela entidade, para o exercício económico de 2014.

Considerando que, sem a ajuda financeira agora proposta, a referida Instituição teria as suas atividades dificultadas e colocadas em causa, por falta de financiamento.

Considerando que, a estrutura de rendimentos da EPALC está fortemente dependente de transferências de fundos comunitários que financiam a sua atividade, particularmente, do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e estando, à presente data, em fase de encerramento o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013 e ainda em fase inicial o novo quadro comunitário, nomeadamente, os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) 2014-2020, prevendo-se apenas a sua execução financeira no início de 2015.

Considerando que nos termos da alínea d) do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a educação é uma das atribuições dos Municípios.

Considerando que nos termos na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

III – DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO:



Atentas as razões de facto e de direito anteriormente expostas, submeto à aprovação do executivo camarário a seguinte proposta:

- 1) Apoio financeiro à EPALC no montante de 100.000€ (Cem Mil Euros);
- 2) Dar conhecimento do teor da decisão administrativa tomada à entidade em referência, solicitando o compromisso de apresentar relatório sobre a execução dos projetos e atividades desenvolvidas com indicação expressa da afetação dos recursos financeiros cedidos;
- 3) A presente despesa será imputada à rubrica das GOP'S 2013-A/44, precedida do necessário reforço orçamental.

IV – DETALHE DO APOIO FINANCEIRO:

Entidade	Objetivo	Montante Financeiro
EPALC	Apoio a atividades desenvolvidas na área da educação, com carácter permanente e continuado a executar durante o exercício económico de 2014	100.000 € (Cem Mil Euros)

V – CONCLUSÃO:

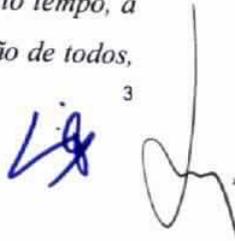
Assim, propõe-se que a Exma. Câmara delibere atribuir, à referida Escola Profissional António Largo Cerqueira (EPALC), um apoio financeiro de 100.000 € (Cem Mil Euros), cuja despesa será imputada à rubrica das GOP'S 2013-A/44.

Paços do Município de Amarante, 16 de julho de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar”

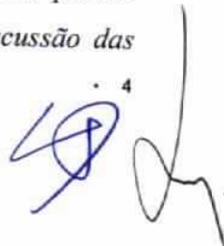
----- O Senhor Presidente fez a apresentação da proposta e referiu, em síntese, o seguinte: - “a Escola Profissional António Lago Cerqueira está, há muito tempo, a passar por um mau período a nível financeiro, e esta é uma preocupação de todos,

3


até porque há algumas dúvidas quanto ao futuro da instituição, o qual irá depender, em grande medida, do novo quadro comunitário. O passivo é bastante avultado e a Câmara tem as responsabilidades correspondentes aos 45% da participação de capital. Na eventualidade da escola encerrar, a Câmara terá assumir a sua responsabilidade. O objetivo é claro e um só: encontrar uma solução. Este ano, além destes 100.000 euros, se prevê que tenhamos de reforçar com mais cerca de 170.000 euros." Disse ainda que: - "o passivo ronda um milhão de euros. Parte das receitas da escola é proporcional ao número de turmas e alunos que frequentam o ensino profissional naquela escola, o qual tem vindo a diminuir. E conseqüentemente, diminuí o montante da subvenção, a qual este ano escolar sofreu um corte muito elevado. O corte foi feito em janeiro, ou seja, depois de começar o ano letivo, o que levou a que a escola incorra num grave problema de tesouraria, porque à data já havia contratos celebrados com os formadores, pelo que nos parece que os salários em atraso desses formadores devem ser pagos. Na minha opinião, nós devemos ajudar e fazer com que esta escola encontre outro caminho, mas este não é o caminho. A direção da escola deve reestruturar o que for necessário, sentir o mercado de trabalho, definir uma estratégia e ter uma política de flexibilidade. Já fiz um alerta no sentido de se refletir sobre isto. A escola deve estar atenta aos sinais políticos que se vão dando. Têm de ser mais ágeis nos procedimentos, pois não sei se o próximo quadro comunitário vai permitir apoiar a escola"-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse: -"a Câmara detém 45% da participação no capital da Escola.- O Senhor Presidente na sua intervenção, disse que, a própria escola é que deve sentir o mercado e a sociedade introduzindo as alterações programáticas sem ter de ser empurrada pela Câmara. Penso que, a própria Câmara, devido ao seu peso específico na participação desta entidade, também se deve preocupar com as orientações do pessoal em geral da Escola e não podemos nem devemos simplesmente mandar as quarenta pessoas para casa."-----

----- O Senhor Presidente referiu que: -"fico muito satisfeito com essa observação e subscrevo integralmente tudo aquilo que o Senhor Vereador Raimundo Magalhães acabou de dizer. Pena é que os Senhores Vereadores não subscrevam aquilo que eu digo. Nós não podemos querer sol na eira, e chuva no nabal, quando nos dá jeito. Disse ainda que: -"na semana passada aquando da discussão das

4


propostas de avenças, eu disse que primeiro vamos estudar o ensino profissional. Defendo há muito tempo que a Câmara deve coordenar alguns setores, e não deve fazer de conta que não se passa nada. Não deve ser a Câmara a fazer, mas sim, a coordenar. Defendo que deve haver uma entidade que coordene e supervisione este setor, e é isto que, pretendo fazer, um trabalho mais coordenado e sustentado.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse que: -“não é possível que a participação da Câmara continue a resumir-se à responsabilidade financeira e, em cada momento que seja necessário, suprir essas dificuldades. Defendo que o Executivo deve ter responsabilidade nas atividades que essas entidades desenvolvem. A Câmara tem uma política e deve usar todas as estruturas municipais disponíveis sobretudo naquelas onde temos participação e já vamos começando a ter no Município estruturas e organismos, onde temos uma posição quase dominante. A Câmara é muitas vezes chamada como último recurso para colaborar quando as coisas correm mal no aspeto financeiro Isso é uma coisa, outra coisa, é a Câmara entender ser necessário à resolução dos problemas de outras quarenta. É aqui que entendo estar a diferença. Contratar “cinquenta pessoas” para fazerem os estudos que levem o serviço que estas quarenta não fazem, isso já é diferente”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que: -“qualquer direção tem de estar atenta àquilo que se passa à sua volta e não estar sempre à espera que se lhe digam o que fazer. Quem está no terreno deve ter um olhar crítico. Nós vemos um sinal e começamos logo a estruturar a nossa intervenção, não estamos à espera que o Governo nos diga para fazermos uma candidatura. Não, nós é que vamos atrás dela. E isto não é nenhuma crítica ao passado.”-----

----- Posta a votação, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta** do Senhor Presidente e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - “Proposta, mapas de valores e minutas de protocolo de transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas – 2014” – (Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca) - (Registo n.º 7444/2014/07/16).-----

“PROPOSTA


5


Pretende-se dar continuidade ao processo da política de descentralização de competências e correspondente transferência de meios para as Escolas do Primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho. Neste sentido, de modo a proporcionar não só uma maior autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, mas também com o intuito de lhes proporcionar uma gestão mais eficiente de recursos financeiros, proponho, à semelhança dos anos anteriores, a aprovação dos critérios e fórmulas de cálculo para a concretização do processo de transferência de verbas.

JARDINS DE INFÂNCIA

- Por Jardim de Infância – €125,00 + €25 por cada sala adicional;
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€8,00 X n.º total de Alunos.**
- Combustível para aquecimento – €225,00/Sala.

ESCOLAS DO 1º CICLO

- Combustível para aquecimento – €225,00/Turma.
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€10,00 X n.º total de Alunos.**
- Será incluída uma verba para Projectos do Plano de Atividades e Projeto Educativo do Agrupamento em Escolas ou Jardins-de-infância:
 - o – €2.500 para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso;
 - o – €2.000 para o Agrupamento de Escolas de Amarante.

Para a continuidade do programa “Internet nas Escolas” nas escolas básicas do 1º ciclo e o apetrechamento informático dos jardins-de-infância, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os agrupamentos, destinada a conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no agrupamento – **€300,00 x n.º EB1 + €100,00 x n.º JI.**



6

Para o Agrupamento de Escolas de Amarante, propõe-se manter a atribuição de uma verba de €9.504,00 para fazer face aos custos que este agrupamento suporta com água, gás e electricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na EB do Marão e €7.000 para custos com material de limpeza do CEIS.

Para o Agrupamento de Escolas Amadeo Souza Cardoso, propõe-se manter a atribuição de uma verba de €13.833,60 para fazer face aos custos que este agrupamento suporta com água, limpeza e electricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na EB de Telões, e €6.719,00 para custos com material de limpeza do CEVZM.

Para a ligação dos Jardins-de-Infância à Internet, propõe-se a atribuição de uma verba mensal de €22/mês por Jardim.

Em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (*ver mapas em anexo*):

Nome do Agrupamento	Total a Transferir
Agrupamento de Amarante	42.823,00€
Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso	59.015,60€
TOTAL	101.838,60€

O montante global a transferir, perfaz um total de €101.838,60 (cento e um mil oitocentos e trinta e oito euros e sessenta cêntimos), que será dividido em três tranches (julho, setembro e dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/16-2014.

Amarante, Paços do Concelho, 16 de julho de 2014



A Vereadora da Educação,

Lucinda Fonseca”

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora da Área da Educação, Lucinda Fonseca.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento ao Executivo, que este protocolo normalmente é assinado em Março mas que a informação dos Serviços chegou atrasada. Disse que pretendem, para o próximo ano letivo, dar continuidade ao protocolo nos moldes habituais. Os valores propostos são os mesmos dos anos anteriores, com exceção dos valores referentes às atividades que este ano não estão a ser dinamizadas pela Câmara, nomeadamente, as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), o “Projeto Divercook” e o “Projeto Sem Diferenças”. Salientou ainda que, anteriormente, reuniu com os Senhores Diretores dos Agrupamentos e o Chefe de Divisão, para saber se havia outras alterações a sugerir. A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca mencionou ainda que, para efeitos de cálculo, os valores apresentados são os mesmos. Solicitou que se fizesse uma correção no ponto dois da minuta do Protocolo com o Agrupamento de Escolas Amadeo Souza Cardoso, porque, por lapso, o valor em numerário não corresponde ao valor por extenso, sendo este último o correto, ou seja, cinquenta e nove mil e quinze euros, e sessenta cêntimos, de acordo com a presente proposta.-----

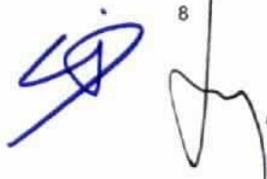
----- O Senhor Presidente acrescentou que: -“*Havia um compromisso assumido que nós mantemos. No próximo ano, estudaremos conjuntamente com os Senhores Diretores dos Agrupamentos, no sentido de obter sugestões para otimizar este assunto.*”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que este protocolo anual diz respeito ao ano civil, e não ao ano letivo e que a urgência na sua apresentação se deve à intenção de se libertar atempadamente a tranche de julho.-----

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira questionou sobre o atraso relativo à transferência da tranche referente ao mês de abril passado.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que: -“*os protocolos são anuais, e no anterior protocolo as transferências foram efetuadas em abril, setembro e Dezembro. Nesta minuta de protocolo, as transferências serão*

8



efetuadas em julho, setembro e dezembro, pelo que julgo que não há tranches em falta. A gestão das verbas cabe a cada direção de agrupamento; o pagamento é dividido em tranches, conforme previamente acordado com os agrupamentos. Anteriormente, a primeira tranche era referente ao mês de abril, porque os protocolos eram assinados em março. Este ano, e porque a proposta chegou atrasada, como referi anteriormente, mantemos os mesmos valores e o mesmo número de tranches dos anos anteriores." A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca salientou ainda ter chamado à atenção dos Senhores Diretores dos Agrupamentos para os pontos quatro e seis dos protocolos."-----

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira disse que falta transferir uma tranche relativa ao ano transato.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que: -"de acordo com os Senhores Diretores dos Agrupamentos com quem reunimos previamente, não há transferências em atraso, caso se confirme, é uma novidade que me está a dar."-----

----- O Senhor Presidente disse que vai solicitar aos Serviços para verificar qual o ponto da situação e que, a Câmara cumprirá com as suas obrigações, liquidando os valores em débito, caso existam.-----

----- A Câmara **deliberou aprovar a proposta** da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - "Atribuição de subsídio para realização de evento desportivo à Amaranthus Aquatic Club" - (**Proposta do Senhor Vereador André Magalhães**) - (Registo n.º 7414/2014/07/16).-----

----- A Câmara **deliberou aprovar a proposta** da Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - "Atribuição de subsídio à Associação Viver Canadelo e Serra do Marão, no âmbito do Projecto enRed'arte" - (**Proposta do Senhor Vereador André Magalhães**) - (Registo n.º 13344/2014/07/16).-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Magalhães, o qual referiu o seguinte: -"este projeto tem alcançado muito bons resultados, tendo a associação pedido para antecipar a transferência da última tranche. O projeto inicialmente estava pensado para dez freguesias, mas devido ao grande sucesso, tem-se vindo a alargar e neste momento, está presente em dezasseis freguesias. Analisado o modelo de gestão e os documentos da associação, pensamos que será

 9

pertinente fazer este adiantamento por questões de tesouraria. É muito importante refletirmos sobre o desenvolvimento deste projeto e convido todos os Senhores Vereadores para depois de agosto, visitarem no terreno as atividades da associação.-----

----- O Senhor Presidente disse que recentemente visitou alguns ateliers da associação, e que, realmente este é um projeto-piloto que não deve parar e que vale a pena o Município apoiar e associar-se. *"Fiquei extremamente agradado quando vi várias gerações muito distintas, desde os seis aos oitenta anos, a conviver e a trabalhar na freguesia, o que é excelente. É importante aproveitar o convite que vai ser feito para visitar as atividades da associação.*-----

----- A Câmara **deliberou aprovar a proposta** da Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de publicidade - Requerente: Agurela Shoes, Unipessoal, Lda. - Local: Rua 5 de Outubro n.º 9, União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 15/2013 LE-PUB**

----- A Câmara **deliberou aprovar o pedido de licenciamento de publicidade, de acordo com os pareceres técnicos de 2 de abril e de 2 de maio 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de julho de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de festividade - Festa Amarantina – (Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara) - Requerente: União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Local: Rua de S. Pedro e Parque da Misericórdia, União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 99/2014 URB-EXP**-----

----- A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de julho de 2014.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de dois edifícios e muros de suporte destinados a silos (armazenagem) - Requerente: Maria Manuela Pereira Marinho - Local: Lugar da Teixeira, freguesia de Mancelos - **Proc. n.º 61/2013 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico de 16 de julho de 2014, do parecer nº 46/DAG/2014 de 9 de julho, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 12 de julho de 2014,**

 10 

bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços - “Programação Cultural” - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de julho de 2014) - (Registo n.º 7103/2014/07/09).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de julho de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços - “Manutenção de Equipamento” - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de julho de 2014) - (Registo n.º 7102/2014/07/09).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de julho de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços - “Seguros” - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de julho de 2014) - (Registo n.º 7101/2014/07/09).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de julho de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços - “Reparação de Viaturas” - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de julho de 2014) - (Registo n.º 7100/2014/07/09).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de julho de 2014.**-----

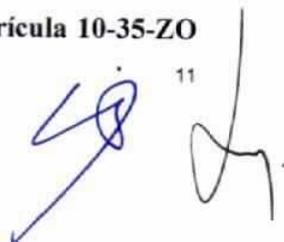
----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços - “Reparação de Viaturas” - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de julho de 2014) - (Registo n.º 7099/2014/07/09).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de julho de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços - “Reparação de Viaturas” - (Registo n.º 7430/2014/07/16).-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa à reparação de uma viatura Iveco com a matrícula 10-35-ZO**

11



até ao limite contratual de Eur. 134,91 (cento e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa SIMÃO PINHEIRO MEC. AUTO SOC. UNIP., LDA, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 16 de julho de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços - "Reparação de Viaturas" - (Registo n.º 7440/2014/07/16).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa à reparação de uma viatura For Ranger com a matrícula 31-FA-85 até ao limite contratual de Eur. 206,55 (duzentos e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa SIMÃO PINHEIRO MEC. AUTO SOC. UNIP., LDA, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 16 de julho de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços - "Aluguer de Som e Luz" - (Registo n.º 7443/2014/07/16).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a aluguer de som e luz até ao limite contratual de Eur. 840,00 (oitocentos e quarenta euros), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa SOMPLAY-PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS UNIPESSOAL, LDA., nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 16 de julho de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços - "Aluguer de uma motoniveladora e de retroescavadora" - (Registo n.º 7427/2014/07/16).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a aluguer de uma Motoniveladora por um período de 400 horas e de uma Retroescavadora pelo prazo de 100 horas, até ao limite contratual de Eur. 23.000,00 (vinte e três mil euros), acrescido de IVA., nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 16 de julho de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "Parecer Prévio" - Aquisição de Serviços - "Sistemas de deteção de incêndios" - (Registo n.º 7442/2014/07/16).-----

 12



----- A Câmara deliberou retirar este ponto da ordem do dia, uma vez que, o assunto constituía caso resolvido com a deliberação que recaiu sobre o ponto dez da referida ordem do dia.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Seguro de Responsabilidade Civil - Actividades Culturais 2014” - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de julho de 2014) - (Registo n.º 6665/2014/06/26).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10 de julho de 2014.**-----

----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO** - “Ocupação de espaço público para demonstração de exercícios com Grupos de Intervenção da G.N.R.” - Requerente: União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11 de julho de 2014) - (Registo n.º 13066/2014/07/11).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11 de julho de 2014.**-----

----- **TRÂNSITO** - “Pedido autorização para corte de trânsito na via pública” - Requerente: Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Campo - (Registo n.º 12558/2014/07/04).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos dos Serviços da DCT de 11 de julho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **TRÂNSITO** - “Pedido autorização para corte de trânsito na via pública” - Requerente: Comissão de Festas da Freguesia de Vila Chã do Marão - (Registo n.º 12256/2014/07/01).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido, nos termos e de acordo com o parecer técnico do Senhor Chefe da DCT de 10 de julho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 11 de julho de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **TRÂNSITO** - “Pedido autorização para corte de trânsito na via pública” - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz - (Registo n.º 12219/2014/07/01).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos dos Serviços da DCT de 11 de julho de 2014, bem como da**

proposta do Senhor Vereador de 14 de julho de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** - “Pedido autorização para circular na Av. General Silveira com uma viatura Limousine” - Requerente: CF Cabeleireiros - (Registo n.º 11730/2014/06/23).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos dos Serviços da DCT de 09 e 10 de julho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 11 de julho de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **EMPREITADAS** - “Suspensão parcial - Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves, Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas” - (Registo n.º 7338/2014/07/14).

----- A Câmara deliberou **aprovar o auto de suspensão parcial de execução dos trabalhos da empreitada em causa, de 5 de junho de 2014.**-----

----- **EMPREITADAS** - “Aprovação de auto com vista à receção definitiva - Qualificação e Repavimentação da EM 565 - Real - Figueiró (Santiago) e Mancelos” - (Registo n.º 6900/2014/07/04).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o auto de receção definitiva de 17 de junho de 2014 e, em consequência, receber definitivamente a obra. Mais deliberou proceder à liberação das garantias prestadas.**-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - “Pedido de licença para lançamento de Fogo de Artifício na União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)” - Requerente: José Carlos Carvalho Macedo - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11 de julho de 2014) - (Registo n.º 12876/2014/07/10).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11 de julho de 2014.**-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira” - Requerente: Miguel Amorim de Carvalho - (Registo n.º 12882/2014/07/10).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres técnicos de 11 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vice-Presidente também da mesma data.**-----

14



----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Mancelos” - Requerente: Miguel Amorim de Carvalho - (Registo n.º 12885/2014/07/10).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres técnicos de 11 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vice-Presidente também da mesma data.**-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Cepelos, Madalena e Gatão” - José António Vaz Fernandes - (Registo n.º 12819/2014/07/09).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres técnicos de 11 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vice-Presidente também da mesma data.**-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Ansiães” - José António Vaz Fernandes - (Registo n.º 12826/2014/07/09).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres técnicos de 11 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vice-Presidente de 15 de julho de 2014.**-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Fregim” - José António Vaz Fernandes - (Registo n.º 12827/2014/07/09).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres técnicos de 11 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vice-Presidente de 15 de julho de 2014.**-----

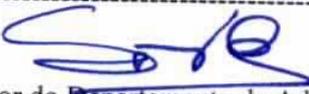
----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Salvador do Monte” - José António Vaz Fernandes - (Registo n.º 12828/2014/07/09).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres técnicos de 11 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vice-Presidente de 15 de julho de 2014.**-----

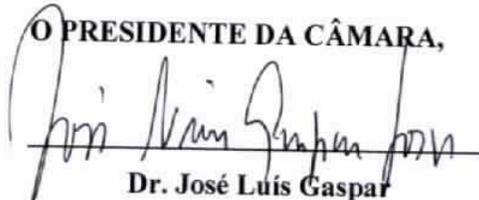
----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Candemil” - José António Vaz Fernandes - (Registo n.º 12829/2014/07/09).-----



----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de
estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da
Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Dr. José Luís Gaspar